***LEI Nº 4091, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.***

Autoriza o Município de Formiga a celebrar contrato de comodato do imóvel que menciona dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar contrato de Comodato do imóvel caracterizado como sendo a área de 12.282,50m2, localizado na Rua Furtado de Menezes, conforme croqui em anexo, ao Esporte Clube Beira Rio, inscrito no CNPJ sob nº 20.920.690/0001-04, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período.

 **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de agosto de 2008.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo